

PROJETO DE LEI 2.239/2023 ¹**1. Síntese da Matéria:**

O projeto em análise propõe a instituição da Campanha de Conscientização sobre insuficiência renal em animais domésticos e dá outras providências.

2. Análise:

Da análise do projeto, observa-se que este contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão imediata direta ou indireta na receita ou na despesa da União. Ainda que se argumente que o projeto pode demandar algum tipo de dispêndio por parte do Governo Federal, o projeto não atribui dados objetivos para a execução, cabendo ao Poder Executivo tão somente adotar iniciativas adequadas à sua capacidade de comprometimento orçamentário e financeiro.

Nesse sentido, destaca-se que a LOA 2024 contém dotação na ação “2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais”, que, entre outras iniciativas, visa promover a proteção, defesa e bem-estar e direitos animais, por meio de ações educativas, mobilização social, interlocução com os poderes constituídos e regulamentação de diretrizes e normas.

O objetivo do projeto pode ser alcançado utilizando-se a ação mencionada, cabendo ao Executivo, observada a disponibilidade orçamentária, promover a Campanha de Conscientização sobre insuficiência renal em animais domésticos.

3. Dispositivos Infringidos:

Não há.

4. Resumo:

A aprovação do projeto não resultaria em diminuição de receita ou aumento de despesa da União.

Brasília, 24 de junho de 2024.

Tiago Mota Avelar Almeida
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.

